

Valor global do contrato originário nº014/2021 é de
R\$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0830600042207 Funcionamento do Restaurante Popular

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3390392700 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021.

VIGÊNCIA: 02/03/2021 até 02/09/2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marisa Elenice Silva Lima

FORO: Ananindeua/PA.

ERRATA**ERRATA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 20.809, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a **ERRATA** constante na publicação do Termo de Dispensa de Licitação nº 018/2021 e no Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 018/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3637, de 11 de junho de 2021, página 04.

ONDE SE LÊ:

(...)
Valor Global: R\$-396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).
(...)

LEIA-SE:

(...)
Valor Global: R\$-514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais).
(...)

Ananindeua (PA), 14 de junho de 2021.

MARISA ELENICE SILVA LIMA
Fundo municipal de assistência social - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**4º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE OBJETO VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2017-SECELJ/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT.

CONTRATADA: GRUPO N. C. CAPITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Av. Roberto Camelier nº 439 Bairro: Jurunas, CEP: 66.033-640, Belém/PA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.016.893/0001-75, neste ato representada pelo seu

representante legal o Sr. RAIMUNDO ARRAIS DA CRUZ NETO, portador do RG nº 5266 CRA, inscrito no CPF sob o nº 611.474.942-15

OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses do **Contrato nº. 003/2017-SECELJ/PMA**, celebrado entre as partes em 25 de abril de 2017 e supressão do quantitativo do seu objeto no percentual arredondado de 50% representando diminuição no valor inicial do contrato. **O valor de R\$ 37.200,00** (trinta e sete mil e duzentos reais) custeadas pelos recursos financeiro-orçamentários previstos na seguinte classificação funcional programática da vigente Lei Orçamentária Anual:

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Cultura**Funcional Programática:** 0412200232047 Apoio às Ações Administrativas**Natureza da Despesa:** 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju**Sub-Elemento:** 3390391300 – Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Inta**Fonte:** 10010000 Recursos Ordinários**Valor Reservado:** R\$ 24.800,00**Valor Próximo Exercício:** R\$ 12.400,00**VALOR TOTAL:** R\$ 37.200,00**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de – 25/04/2021 a 25/04/2022.**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2021.**CESAR GASPAR FREITAS**

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 86/ 2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as servidoras **RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS**, Diretora Administrativo, Matrícula nº. 29784-4, CPF: nº. 667.631.182-87, e **LILIANNE MARÇAL DA SILVA**, Técnico Municipal, Matrícula nº 26748-1, CPF: nº 856.767.992-34 para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. **006/2021/SEPOF/PMA**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e BENASSULY E SILVA – METRÓPOLE COMERCIO, referente a aquisição de material de consumo (expediente) para atender as necessidades desta secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 18 de junho de 2021.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 87/ 2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as servidoras **RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS**, Diretora Administrativo, Matrícula nº. 29784-4, CPF: nº. 667.631.182-87, e **LILIANNE MARÇAL DA SILVA**, Técnico Municipal, Matrícula nº 26748-1, CPF: nº 856.767.992-34 para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. **004/2021/SEPOF/PMA**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e M.A.R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, referente a aquisição de material de consumo (expediente) para atender as necessidades desta secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 18 de junho de 2021.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021. SEPOF.PMA

CONTRATANTE: Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ 05.058.441/0001-68, com sede na BR 316, Km08, Avenida Magalhães Barata, neste Município de Ananindeua, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua.

CONTRATADA: M.A.R BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ 26425.750/0001-07, Rua Dois de Junho (Águas Brancas) nº 16, Conjunto Jardim Amazônia II, Quadra 07 Altos, Bairro Águas Brancas, CEP nº 67033-215, Ananindeua/Pa.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades da secretaria municipal de planejamento, orçamento e finanças de Ananindeua de acordo com as especificações no processo de protocolo 113/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orç. e Finanças

Unidade: 01 Sec. Mun. Plan. Orç. e Finan

Funcional Programática: 0412200162021–Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 33.90.30–Material de Consumo.

Sub-elemento: 33.90.30.1600- MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Valor Reservado: R\$ 53.260,00

Valor Próximo Exercício: R\$ 18.890,00

VALOR TOTAL ALOCADO: R\$ 72.150,00

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 7892/13, ART. 22, §3º e §4º. Decreto Municipal 11698/09 art. 3º, §7º. Lei 8666/93. Lei 10.520/12.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2020.PMA.SESAU

VALIDEZ: 05 MESES - 11/04/2020 À 11/09/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA- ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento E Finanças de Ananindeua- ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, e M.A.R BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 06/2021.PMA.SEPOF.

Contratada: BENASSULY E SILVA – METROPOLE COMERCIO, CNPJ Nº 37.559.805/0001-80, com sede na Rua da Providencia nº 26 – Altos, bairro do Coqueiro, CEP nº 67.015-260, Ananindeua/PA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(INFORMÁTICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 0412200162021–Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 33.90.30–Material de Consumo.

Sub-elemento: 33.90.30.17.00- MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Valor reservado: R\$ 24.276,51

Valor próximo exercício: R\$ 7.264,99

VALOR GLOBAL: R\$ 31.541,50 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Vigência contratual: 05 (cinco) meses, de 11/04/2021 à 11/09/2021

Fundamentação Legal: Decreto Federal 7892/13, ART. 22, §3º e §4º. Decreto Municipal 11698/09 art. 3º, §7º. Lei 8666/93. Lei 10.520/12.

Protocolo: 614/2021

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e ANTONIO PEREIRA DA SILVA - BENASSULY E SILVA – METROPOLE COMERCIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 001.21.02.2020 – SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e o M.F. DA S. FRANCO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.503/0001-02, visando à INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO, conforme o que segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 22152100

Determino a publicação do presente ato.

Dê-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios.

Ananindeua, 16 de abril de 2021

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

PORTARIA Nº 03 de 18 de Junho de 2021

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, designado pela Portaria nº 656 de 16 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 3560 em 17 de Fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições previstas no Art. 37, §2º da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e tendo em vista o art.218 da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.01/2021 de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial de Ananindeua n. 3608 em 29/04/2021 por mais 60 (sessenta) dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 28/06/2021.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação para conclusão dos trabalhos da Comissão de PAD.

Dê ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 18 de Junho de 2021.

Renata das D. Natividade
Corregedora Geral
Guarda Civil Municipal-Corregedoria da GCMA